

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

DIREITOS DO AUTISTA NO BRASIL - EVOLUÇÃO E RECONHECIMENTO

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Michelle De Queiroz Xarino
Leticia Da Silva Almeida
Felipe De Almeida Campos
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O Autismo é um transtorno global do desenvolvimento acometido antes, durante ou logo após o nascimento. Caracterizado por um conjunto de sintomas que afeta as áreas da socialização, comunicação e do comportamento.

Essas diferenças podem existir desde o nascimento e serem óbvias para todos; ou podem ser mais sutis e tornarem-se mais visíveis na vida.

O TEA (Transtorno do Espectro Autista) tem recebido bastante destaque nos últimos anos em todo o mundo e, portanto, os direitos do autista se tornaram um tema abordado também na área jurídica.

O termo “espectro autista” foi introduzido em 1980, quando o transtorno autista foi incluído pela primeira vez no manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais.

Objetivo

A Lei Berenice Piana (12.764/12) e os direitos de pais com filho autista, também conhecida como lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, asseguram diversos direitos para as pessoas com autismo e seus familiares.

Material e Métodos

Os materiais utilizados para realização desse estudo, foram pesquisas na internet, sites oficiais, google acadêmico, blogs e instagram de pais autista, grupos de ajuda com pais que vivenciam esse “boom” de crianças e até adultos com diagnóstico tardios, experiências pessoais em clínicas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, pesquisa no manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5), pesquisa em documentários.

Resultados e Discussão

A Lei Berenice Piana (12.764/12) e os direitos de pais com filho autista, também conhecida como lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, asseguram diversos direitos para as pessoas com autismo e seus familiares.

Esses direitos tratam da inclusão de crianças autistas em escolas regulares, a disponibilização de profissionais de apoio para acompanhá-las, a criação de programas de inclusão no mercado de trabalho e o acesso a serviços de

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

saúde e assistência social.

Além disso, a lei prevê medidas para proteger os direitos dos autistas em situações de violência, abuso e exploração.

Apesar do progresso na legislação, ainda há muitos obstáculos a serem superados.

Conclusão

Os benefícios para autistas que se estendem aos seus pais são garantidos por lei de modo a promover inclusão e auxiliar nas dificuldades que a família enfrenta no dia a dia.

Não é segredo que a rotina do autista e de seus familiares demandam cuidados maiores e, por consequência, também há muitas barreiras.

Por isso, a obtenção dos benefícios precisa ser a solução e não mais uma barreira.

A legislação brasileira reforça que os direitos dos autistas precisam ser respeitados.

Referências

- Autismo e realidade.org
- @familiaatipicatea
- @atypicalautism.br
- @cbiofmiami
- Revista neurodiversidade
- <https://autismoerealidade.org.br>
- [https://www.politize.com.br/direitos-dos-autistas-no-brasil/#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2013.146%2F2015,Defici%C3%A7%C3%A3o%20\(BPC%2FLOAS\).](https://www.politize.com.br/direitos-dos-autistas-no-brasil/#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2013.146%2F2015,Defici%C3%A7%C3%A3o%20(BPC%2FLOAS).)
- <https://genialcare.com.br/blog/autista-na-educacao/>